



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C)

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE REDAÇÃO – PRELIMINAR  
SUB JUDICE

EDITAL N° 01/2022 – CFSD/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE REDAÇÃO – PRELIMINAR – SUB JUDICE**, do Concurso Público aberto pelo Edital n° 01/2022, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fica divulgado na **tabela abaixo**, o resultado da **PROVA DE REDAÇÃO**:

SOLDADO COMBATENTE			
Nome	Inscrição	Autos	Nota da Prova de Redação
Anderson Abreu Santana	8720003160	5034606-29.2022.8.08.0024	22.00
Caroline Da Silva Rocha	8720016255	5035710-56.2022.8.08.0024	18.00

I – Conforme previsto no Edital de Abertura n° 01/2022 – CFSd/2022, subitem 14.3: “A Prova de Redação, de caráter eliminatório e classificatório, terá a pontuação **máxima de 40 (quarenta) pontos**. O candidato **deverá obter 20 (vinte) pontos ou mais** do total da pontuação prevista para a Prova de Redação, para não ser eliminado do Concurso Público.”

II - O candidato poderá consultar individualmente sua nota através no link [Boletim de Desempenho da Prova de Redação](#) e sua Folha da Versão Definitiva da Prova de Redação através do link [Visualizar Folha da versão definitiva da Prova de Redação](#), disponíveis no endereço eletrônico [www.institutoaacp.org.br](http://www.institutoaacp.org.br) por até 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

**Art. 2º** Quanto ao resultado divulgado da Prova de Redação, divulgado, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.institutoaacp.org.br](http://www.institutoaacp.org.br), no período **da 0h00min do dia 08/12/2022 até as 23h59min do dia 09/12/2022, observado o horário oficial de Brasília – DF.**

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 07 de dezembro de 2022.

**DOUGLAS CAUS – CEL QOC**  
Comandante Geral da PMES